AUTORIZAÇÃO

De: MILLENA LOPES SILVA
Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Controle Interno e Previdência

De: ORLANDO JOSÉ DA SILVA NETO
Prefeito do Município de Sítio D'Abadia – GO

Assunto:

Autorização para realização do **Credenciamento nº 007/2026**, destinado ao credenciamento de empresas especializadas no fornecimento de refeições prontas, tipo Marmitex e Prato Feito.

Prezada Sra. **MILLENA LOPES SILVA**,

Considerando a necessidade de promover o **Credenciamento nº 007/2026**, visando à contratação de empresas especializadas no fornecimento de refeições prontas, tipo Marmitex e Prato Feito, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias Municipais, Fundos Municipais e demais órgãos da Administração Pública Municipal, conforme detalhado no Documento de Formalização da Demanda – DFD, Estudo Técnico Preliminar – ETP e Termo de Referência elaborados pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Controle Interno e Previdência, venho por meio deste autorizar a realização do referido procedimento.

A presente autorização fundamenta-se no disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fica, portanto, autorizada a realização de todos os atos necessários para efetivação do procedimento de credenciamento, incluindo:

a) elaboração e publicação do Edital de Credenciamento;

b) divulgação do procedimento nos meios legalmente exigidos;

c) recebimento e análise da documentação dos interessados;

d) realização das diligências eventualmente necessárias;

e) julgamento dos pedidos de credenciamento;

f) formalização dos contratos administrativos decorrentes;

g) adoção das demais providências indispensáveis à execução do procedimento.

ASSINADO DIGITALMENTE POR MATEUS DOS REIS MIRANDA FERREIRA EM 13/07/2026 ÀS 13:26:02.

O presente credenciamento possui como objetivo assegurar o fornecimento contínuo de alimentação aos servidores e colaboradores da Administração Municipal em atividades institucionais desenvolvidas na sede, distrito e povoados do Município, contribuindo para a eficiência dos serviços públicos e para o atendimento do interesse público.

Solicito que todas as etapas do processo sejam conduzidas em estrita observância à Lei Federal nº 14.133/2021, à Instrução Normativa TCM-GO nº 008/2023 e demais normas aplicáveis.

Atenciosamente,

Sítio D' Abadia-GO, 25 de junho de 2026.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Valide a assinatura deste documento em https://sitiodabadia.megasoftservicos.com.br//cidadao/autenticar-assinatura com o código: f6f298